CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 91/86.

Apresentado em 03 /12 /86.

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / /

Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / /

Deferido em 17/ 12/ 86/

Atendido - Ofício N.º 447/86/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

DEFERIDO

Senhor Presidente: EM 03/12/86:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Mesa, que se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, estude a possibilidade e determine a execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica, das Ruas Aquidaban e Jaguaruna, neste Muhicípio. Posto que as referidas Ruas, são as únicas, que ainda não foram beneficiadas com a Pavimentação, no conhecido "Sarandi Velho" e como é do conhecimento de Sua Excelência, através de Abaixo-Assinado, já em poder do mesmo, a população sarandiense, residente nas Ruas acima mencionadas, anceiam pelo solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Dezembro do ano de 1.986.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN

Vereador - Autor -